



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 141/GR/IFAM, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.000980/2023-31, de 20/01/2023,

RESOLVE:

I. **EXCLUIR**, a servidora DHEIME CAVALCANTE AVELAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2296995, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, referente ao Processo nº 23443.018869/2020-59, designado por meio da Portaria nº 099/GR/IFAM, de 19/01/2023.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maria
Francisca
Morais de Lima
Reitora substituta

Assinado digitalmente por Maria Francisca
Morais de Lima
DN: CN=Maria Francisca Morais de Lima,
E=gabinete@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023.01.30 09:44:55-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1